



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Protocolo nº 010/2021

Data do Protocolo 25/01/2021

Hora do Protocolo 09:46

Silvana Dues

Funcionário Responsável

Indicação N.º 001/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122, do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer que seja indicado ao Prefeito Municipal, a necessidade de Iluminação Pública na Comunidade Santo André.”

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.


Jazilma Gonçalves Chaves
Vereadora/ Autora

Justificativa: Considerando que a qualidade da visibilidade deve ser segura e fácil e que facilite o movimento dos veículos e pedestres além de promover a segurança pública. Com a iluminação adequada irá permitir ao público diversos benefícios entre eles redução de acidentes noturnos e segurança dos bens.

Considerando que a iluminação é um serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade.


Jazilma Gonçalves Chaves
Vereadora/ Autora



Aprovado em 1º Discussão
Em 21 de 03 de 2022
João da Silva Barbosa
Presidente